

**DECRETO Nº 2096/19 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**ANILDO COSTELLA**, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas referente ao auxílio financeiro à ASSUV - repasse de recursos financeiros para transporte escolar, no valor de R\$ 165.000,00 ( cento e sessenta e cinco mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 985/18 de 01 de março de 2018.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 16 de janeiro de 2019.

Anildo Costellai  
Vice Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração